INDICAÇÃO Nº. 677/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, um Projeto de Lei que **"dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para instalação de novas empresas no município, e dá outras providências.**

Justificativa

A presente Indicação de Projeto de Lei tem por finalidade essencial conceder incentivos fiscais e econômicos à instalação de novas empresas e/ou ampliação de empreendimentos já instalados no Município, a requerimento da empresa interessada, atendidos os requisitos desta lei. Diante desse cenário, somado ao fato de que as empresas cada vez mais vêm buscando melhores condições e incentivos para a implantação de seus empreendimentos, procuramos incentivar e atrair atividades econômicas cujas características possam superar os momentos de crise e trazer desenvolvimento para Rio das Ostras e melhores condições de vida para a nossa população, através da criação de novas vagas de trabalho. Sabemos que este Projeto irá atender a demanda de nossos munícipes. Por este motivo, com o devido respeito, submetemos a presente indicação de Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental. Maiores informações e Plenário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2023.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador